



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso (extrato) n.º 20599/2021

Sumário: Delegação de competências no presidente da Câmara Municipal, chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, chefes de divisão municipal, chefes de unidade municipal, delegação e subdelegação de competências no vice-presidente da Câmara Municipal.

Delegações e subdelegações de competências

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 159.º, por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, torna público que:

a) A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14/10/2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 5.º da Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de setembro, na sua redação atual, deliberou delegar competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) Por meu despacho de 19/10/2021, ao abrigo do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, deleguei e subdeleguei competências no Vice-Presidente da Câmara Municipal;

c) Por meu despacho de 13/10/2021, ao abrigo do n.º 6 do artigo 42.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deleguei competências na Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência;

d) Por meu despacho de 13/10/2021, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deleguei competências nos Chefes de Divisão Municipal;

e) Por meu despacho de 12/10/2021, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deleguei competências nos Chefes de Unidade Municipal;

f) Por despacho dos Chefes de Divisão Municipal, de 14, 19 e 20 de outubro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, delegaram competências nos Chefes de Unidade Municipal;

Os referidos atos encontram-se publicados e disponíveis para consulta, na página eletrónica do Município de Melgaço.

25 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

314676248